



PREFEITURA DE MARÍLIA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SA.10 Nº 02/2022 - RERRATIFICADO (PROCURADOR JURÍDICO)

A Prefeitura do Municipal de Marília, através da Secretaria Municipal da Administração no uso de suas atribuições legais:

1 - DIVULGA o GABARITO da prova objetiva realizada em 10 de março de 2024:

001. PROVA OBJETIVA

PROCURADOR JURÍDICO

1 - B	2 - D	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - A
11 - D	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - E	17 - E	18 - B	19 - C	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - C	29 - E	30 - B
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - B	36 - D	37 - E	38 - C	39 - A	40 - E
41 - B	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - D	47 - B	48 - A	49 - C	50 - D
51 - C	52 - D	53 - A	54 - A	55 - C	56 - A	57 - E	58 - D	59 - C	60 - C
61 - E	62 - A	63 - E	64 - D	65 - D	66 - B	67 - E	68 - D	69 - A	70 - C

2 - ESTABELECE os dias 13, 14 e 15 de março para interposição dos recursos contra o gabarito, de acordo com o capítulo 14 – DOS RECURSOS do Edital de abertura, onde se prevê que o prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação.

3- AGRADECE a colaboração de todos os participantes no processo por respeitar as normas estabelecidas no Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Marília, 12 de março de 2024.

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Administração